



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete do Presidente
CNPJ 34.890.368/0001-94



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE/ACI: 002/2021/CCI/CMBN
DATA: 21/01/2022
PROCESSO: N° 002/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ASSUNTO : Análise do Controle Interno ao 1º Aditivo para a Inexigibilidade 002/2021, tendo como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **parágrafo 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE° 002/2021**, tendo como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, com bases nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/93, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, configura-se o motivo que autoriza os aditamentos pleiteados e previstos nos artigos mencionados (Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93);

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete do Presidente
CNPJ 34.890.368/0001-94



Declaramos, por fim, estarmos ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Brasil Novo/PA, 21 de janeiro de 2022.

Edineia Santana de Jesus de Moraes
Controle Interno - CMBN